

**THANAPE EMPREENDIMENTOS  
COMERCIAIS LTDA**

À

**Comissão de Contratação da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará**

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 20240003 – DPGE-CE

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no Edital e seus anexos.

**07 de novembro de 2024**

**CARTA PROPOSTA**

Proposta readequada, que faz a empresa **THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.168.075/0001-25 e inscrição estadual nº 003525739.00-60, Endereço: Rua dos Trópicos, 1059, Sala 01 – Bairro Jardim Brasília, Uberlândia-MG, CEP 38401-414; e-mail: thanapeempreendimentos@gmail.com. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AGENDAS INSTITUCIONAIS PERSONALIZADAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

**Condições Gerais da Proposta:**

A presente proposta é válida por 120 dias, contados da data de sua emissão.

**Formação do Preço**

**GRUPO I**

ITEM	Produto	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AGENDA INSTITUCIONAL	<p><b>Externa + Guarda:</b> 4x1 cores, tinta escala 150x210mm (fechada) Papel offset, 170g Colada Laminação fosca 1 lado (capa e contracapa) Papelão 150x210mm, sem impressão, papelão 1.3mm, cantos arredondados na margem direita Guarda 4x4 cor, papel offset 100g</p> <p><b>Miolo:</b> 452 páginas – papel off-set 90g 64 páginas – papel couché fosco 180g (páginas de abertura dos meses do ano) 4x4 cores 150x210mm (fechada) Tinta Escala</p> <p><b>ATENÇÃO:</b> O papel utilizado na confecção deste material deve ser, obrigatoriamente, certificado pelo selo FSC, a fim de assegurar que o produto respeite todas as leis vigentes e oriundo de forma correta do ponto de vista ecológico, social econômico.</p> <p><b>Acabamento:</b> Wire-o garra duplo anel, tamanho de acordo com a medida da lombada, dividido em 2 segmentos Elástico (embutido na contracapa) de 1cm de espessura, para fechamento da agenda Marcador de página de cetim, 0,5cm de espessura e 30cm de comprimento, embutida na contracapa Bolso de papel kraft (tamanho 150x210mm fechada, 4x0 cor, 250g) encadernado como primeira página interna</p> <p><b>*Todos os itens com cor a ser definida pela</b></p>	UNID	1.200,00	25,00	30.000,00

**THANAPE EMPREENDIMENTOS  
COMERCIAIS LTDA**

**contratante**

**Amostra:**

As provas de cor devem ser realizadas em impressão offset, após a preparação da impressora (tonalidade de cores, registro coincidente, etc.), para garantir uma alta fidelidade. Não será aceita prova em impressão digital.

O contratante também precisa (de maneira a ser definida) autorizar a prova de máquina que precede a impressão final, para validar que as cores do material vão ser executadas conforme o projeto gráfico. A amostra física (boneco) deve respeitar todos os detalhes da definição do termo, desde o papel correto até o acabamento definido pelo contratante.

**VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**

Marca/Fabricante: Próprio  
**OPTANTE DO SIMPLES**

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, bem como as criminais, e sob as penas da lei, que toda a documentação anexada ao sistema é autêntica.

DECLARO, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No preço ofertado todos os custos decorrentes da operação de venda tais como: transportes, mão-de-obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguro, fretes, taxas e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação dos fornecimentos na forma prevista neste Edital. Os preços acima descritos são fixos e irredutíveis.

Declaramos que os objetos cotados atendem todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta contratação.

Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no art. 63, § 1º da Lei n.º 14.133/2021.

1. Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.
2. O prazo de entrega do objeto será de acordo com o exigido pelo Termo de Referência.
3. O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na especificação do objeto e que estamos aptos a atender plenamente todos os requisitos solicitados, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

# THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 2591-7 - C/C 58131-3**

Proponente: **THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**

CNPJ: **07.168.075/0001-25**

Endereço: **Rua dos Trópicos 1059, Sala 01 – Bairro Jardim Brasília**

Cidade/UF: **UBERLÂNDIA-MG**

CEP: **38401-414**

Inscrição Municipal: **0734849/20-61 Insc. Estadual: 003525739.00-60**

E-mail **thanapeempreendimentos@gmail.com**

Fone: **(34) 9 9878-0939/ 9 9134-5901**

Sócia Administradora: **PATRÍCIA DE MELO VALADARES TAVARES**

CPF: **026.377.576-39 - Cargo/Função: Diretor**

Carteira de Identidade nº: **MG12914924 - Expedido por: SSPMG**

Endereço: **Rua Alexandre Marques, 1018 – Cep: 38400-379 –**

Cidade: **Uberlândia UF: MG**

**Prazo de Entrega: 15 dias**

**Validade da Proposta: 120 dias**

**Condição de Pagamento: até 30 dias**

# THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

## DECLARAÇÕES:

A Empresa **THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.168.075/0001-25**, sediada na : Rua dos Trópicos 1059, Sala 01 – Bairro Jardim Brasília, Uberlândia-MG, por meio de seu representante, DECLARA:

a) sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas;

**b) sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**

c) que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos.

**d) tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;**

e) não possui grau parentesco até terceiro grau com servidores públicos municipais que exercer cargo de direção, chefia, assessoramento e/ou agentes públicos municipais/orgão;

f) atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI, sendo essa certificada pelo FSC;

g) a proposta foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

h) Os produtos e/ou equipamentos serão entregues conforme especificações contidas no Anexo I do Edital em referência, ao qual esta Proposta está vinculada.

i) Para a composição dos preços foram consideradas as especificações do objeto, contidas no Anexo e demais exigências do Edital.

j) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do por qualquer meio ou por qualquer pessoa não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do quanto a participar ou não da referida;

k) não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à legislação pertinente. (Art. 20, XII, Lei 12.309/2010);

l) que os meus sócios gerentes e/ou sócios administradores não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007

m) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

n) sob pena de sujeição as penalidades legais que esta empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

o) Declara que em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº20/98).

# THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

- p) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) (a)(a) ou pela comissão, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento;
- q) as devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- r) A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 -Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- s) declara, sob as penas da lei e em cumprimento a Resolução CNJ nº 07/2005 e as alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 229/2016, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação
- t) proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

Declara cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019

Declara cumprimento a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendi às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declara cumprimento a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declara atendimento aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. Declara executar os serviços em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 1 de 19 de janeiro de 2010, e se pautará no uso racional de recursos de forma a evitar e prevenir o desperdício, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental.

Declara que os produtos químicos utilizados não contêm substâncias perigosas acima da recomendada pela diretiva RoHs (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), de modo que não possam causar danos à saúde humana e ao meio ambiente.

Declara a correta destinação ao descarte de refugos para reciclagem, tais como aparas de papel, chapa de alumínio usada na impressão, evitando assim à degradação ambiental, sendo de responsabilidade do gerador de resíduos sólidos a coleta, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos refugos

Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declara se comprometer com a responsabilidade e sustentabilidade ambiental, social e econômica, bem como com a adesão às normas que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/10, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**THANAPE EMPREENDIMENTOS  
COMERCIAIS LTDA**

Declara, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras

**PATRÍCIA DE MELO VALADARES TAVARES**  
**CPF: 026.377.576-39**